



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 1 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de funcionamento em regime de plantão do Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia nos dias 02 e 03 de janeiro de 2021.

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EM REGIME DE PLANTÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BAHIA NOS
DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2021.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento excepcional no Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da continuidade do serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade preservação do Princípio da Eficiência do Serviço Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica Estabelecido o funcionamento em regime de plantão do Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe-Bahia nos dias 02 e 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º O referido plantão terá como objetivo dá a máxima celeridade na prestação dos serviços públicos, para fins de organização na Nova Gestão Empossada em 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – No referido Plantão não serão realizados nenhum atendimento ao Público, sendo realizadas atividades internas inerentes a inicialização da Organização da Nova Gestão empossada em 01 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
Conceição do Jacuípe, em 01 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL